

DECRETO N.º 067, DE 07 DE MAIO DE 2020.

“HOMOLOGA RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito de Tangará/SC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso VII e,

Considerando o resultado final da Processo Seletivo realizado pelo edital nº 002/2020, de 13 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado e a classificação final do Processo Seletivo realizado pelo edital nº 002/2020, de 13 de março de 2020, conforme a planilha abaixo:

MÉDICO PSF		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
01	IVAN PALERMO IMTHON	1º
02	RODRIGO LEMOS	2º
03	FELISBERTO MORA	3º
04	IRONDI BITTENCOURT MARTINS	4º
05	LEONARDO DEMARTINI FRESCHI	5º
06	LUCAS MENEZES LOBO	6º
07	CARINA PEREIRA ACCO	7º
08	LUCIANO DAMACENO	8º
09	EMÍLIE VON AHN B. GOWERT	9º
10	KARINE DE OLIVEIRA	10º
11	GABRIELLA ANTUNES BELOTTO	11º
12	LEONEL SANDRINI PRONER	12º
13	GEORGIA WESTPHAL	13º
14	IZADORA MACIEL DE SOUZA	14º
15	MARTINA V. TENNENBERG	15º

MOTORISTA (SAÚDE)		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
01	JUSSARA TIEPO	1º
	JOÃO RICHARD RISSI FERRERA	2º

FARMACÊUTICO		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
01	CAMILA SLHESSARENKO SANTIN	1º
02	KLEBIANA FREITAS BARTOLOMEU	2º
03	VANESSA COLOMBO	3º
04	LAYS CORDEIRO DE JESUS	4º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (HISTÓRIA) ESCOLA ZUMMER		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
01	ANDREIA DE FATIMA SCHEFFER CORDEIRO	1º
02	ALÉXIA LANG MONTEIRO	2º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS)		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
01	GILKA TAINARA LUTKEMEIER ANTUNES TONELLO	1º

AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE PSF		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
01	JANETE ALVES BUZELATO	1º
02	VANICE GOTTSELING	2º
03	JANAINE THERE STRAPAZZON	3º
04	TAINÁ FANTIN DA SILVA	4º

ASSISTENTE SOCIAL		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
01	MARIA HELENA FERLIM	1º
02	ROSÂNIA PEREIRA DOS SANTOS GOLIN	2º
03	CÍNTIA REJANE DA PAIXÃO GOMES	3º
04	ELISANGELA BIRNFELD LOPES DE ABREU	4º
05	PATRÍCIA MALACARNE DE SOUZA	5º
06	BRUNA EDINA DOS SANTOS	6º
07	GABRIELA STANG	7º
08	SIMONE RAQUEL DIAS	8º
09	TANIA BROL	9º
10	ANGE R. EBELING	10º

Art. 2º. A convocação dos classificados ocorrerá na ordem de classificação, conforme a necessidade e conveniência da Administração e o período de vigência dos contratos obedecerá ao contido no art. 3º da lei 1.556/2002.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 07 DE MAIO DE 2020.

NADIR BAÚ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL